



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 034/2023

=CONCEDE FÉRIAS=

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora efetiva, **RAISSA BARBOSA MATTOS**, Matrícula nº. 837, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023. O período de gozo ocorrerá a partir de 13/03/2023 á 27/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2023.

ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 13 de março de 2023.